



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/04/2020, Edição nº 5246, Página nº 06

PORTARIA Nº 164/2020

SÚMULA: Concede Estabilidade aos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.056/2019](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

Considerando o Ofício nº 042/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para o qual foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03(três) anos:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Andreia L. Batscke de Almeida	94340-1	Professor	04/04/2020
Jennifer Juliana Becker Weiss	156000-1	Professor	04/04/2020
Joceli Pereira dos Santos	158119-0	Professor	04/04/2020
Lays de Moura dos Santos	158224-0	Professor	10/04/2020

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 13 de abril de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito